



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N. 130/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Concede abono pecuniário à Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **ABONO PECUNIÁRIO** de 10 (dez) dias à Servidora Leocadia Scarpini, Oficial Administrativo, matrícula nº 59, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 à 01/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 30 de abril de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi
Secretária de Administração